



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 304/2026

Processo Número: **11654/2026** | Data do Protocolo: 07/04/2026 15:52:51



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360036003300340037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui a obrigatoriedade de treinamento em situações de emergências nas unidades escolares da rede pública e privada do Estado de São Paulo, e da outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituída a obrigatoriedade de implementação de treinamentos periódicos nas unidades escolares públicas e privadas do Estado de São Paulo, voltados à preparação de alunos, professores e funcionários para situações de emergência.

Artigo 2º – Os treinamentos deverão abranger, no mínimo:

- I – procedimentos em casos de ataques armados;
- II – protocolos de evacuação emergencial;
- III – noções básicas de primeiros socorros;
- IV – medidas de prevenção e resposta a desastres naturais.

Artigo 3º – As unidades escolares deverão elaborar e manter atualizado um plano de segurança e resposta a emergências, com ampla divulgação à comunidade escolar.

Artigo 4º – O Poder Executivo poderá firmar parcerias com órgãos de segurança pública, especialmente a Polícia Militar do Estado de São Paulo, para a execução dos treinamentos previstos nesta lei.

Artigo 5º – Os treinamentos deverão ocorrer, no mínimo, uma vez por semestre.

Artigo 6º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará as instituições privadas às sanções previstas na legislação vigente, a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Artigo 7º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir a obrigatoriedade da realização de treinamentos periódicos em situações de emergência nas unidades escolares públicas e privadas do Estado de São Paulo, com o objetivo de preparar alunos, professores e demais profissionais da educação para agir de forma rápida, organizada e eficaz diante de ocorrências que coloquem em risco a integridade física e a vida da comunidade escolar.

A crescente complexidade dos desafios enfrentados no ambiente escolar, incluindo episódios de violência, acidentes e eventos decorrentes de desastres naturais, evidencia a necessidade de adoção de medidas preventivas estruturadas. A ausência de preparo adequado pode potencializar danos, ao passo que a capacitação prévia contribui significativamente para a redução de riscos, o controle de situações críticas e a preservação de vidas.

Nesse contexto, o treinamento contínuo e sistemático configura-se como ferramenta essencial para o





desenvolvimento de uma cultura de segurança e prevenção. A familiarização com protocolos de evacuação, noções básicas de primeiros socorros e procedimentos em situações de ameaça permite que a comunidade escolar atue com maior segurança, reduzindo o pânico e aumentando a eficiência das respostas emergenciais.

Importante destacar que experiências internacionais demonstram a eficácia de políticas públicas voltadas à preparação para emergências no ambiente educacional. Países como Estados Unidos e Japão adotam rotinas periódicas de simulações e treinamentos, envolvendo alunos e profissionais da educação, o que contribui para a mitigação de riscos e para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados.

No âmbito do Estado de São Paulo, a proposta mostra-se plenamente viável, especialmente diante da possibilidade de cooperação com órgãos de segurança pública, como a Polícia Militar do Estado de São Paulo, que já desenvolve iniciativas relevantes de prevenção e orientação nas escolas. A integração entre os setores educacional e de segurança pública potencializa os resultados da política proposta, conferindo maior efetividade às ações de proteção.

Ademais, a exigência de elaboração e atualização de planos de segurança por parte das unidades escolares reforça a organização interna e a padronização de procedimentos, garantindo que todos os envolvidos tenham conhecimento claro sobre como agir em situações emergenciais.

Dessa forma, a presente propositura busca não apenas reagir a eventos adversos, mas, sobretudo, antecipar-se a eles, promovendo um ambiente escolar mais seguro, resiliente e preparado. Trata-se de medida que valoriza a vida, fortalece a responsabilidade institucional e contribui para o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Paulo Correa Jr - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003500360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Correa Jr** em 07/04/2026 15:40

Checksum: **A4C17D4190FD7C4E76D557A21DEDDF37087E4C251C046449356D59B9F5E8A176**

